

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Jornal de BrasíliaClass.: 123Data: 23/05/90Pg.: 10**Funai apela para
tirar fazendeiro**

A Funai recorreu à Justiça Federal para que o fazendeiro conhecido por José "Mocó" desocupe uma área da reserva indígena Xerente, no Tocantins, pela qual já recebeu indenização de quase Cr\$ 5 milhões. A Funai teme uma reação dos índios, irritados com a insistência do fazendeiro em continuar na área (Página 10)

**Funai resolverá na Justiça
impasse na área indígena****Zenaide Azeredo**

Diante do impasse criado com a recusa do posseiro José "Mocó" em deixar uma área indígena Xerente, pela qual já recebeu uma indenização de quase Cr\$ 5 milhões, a Funai acionou a Justiça Federal, em Goiânia, para que o fazendeiro saia antes que os índios fiquem mais irritados do que já estão.

Ontem, o diretor de Assuntos Fundiários da Funai, Siegfriedo Graziano, manifestou seu otimismo dizendo que espera resolver o problema antes mesmo que o processo venha para a Justiça, em Brasília. Ele está certo que o posseiro conhecido como José Mocó — que não só se recusa a sair, como continua colocando gado na área já demarcada para os Xerente — terá de deixar logo o território: "Ele recebeu a indenização em juízo, foi-lhe dado um prazo, já vencido, para sair o território indígena e nada.

Agora só na Justiça", complementou o funcionário da Funai. Embora indignado com a situação criada na área do Funil, em Tocantinea (TO), porque foram desapropriados e demarcados 16 mil hectares pertencentes aos índios Xerente, e pagas todas as indenizações devidas, sem que três posseiros "de má fé e o fazendeiro José Souza Moreira, (o Mocó) tenham saído.

Sem recursos

Se nessa área do Funil, de 16 mil hectares, onde foram pagos a 10 posseiros Cr\$ 5 milhões 72 mil de indenização (dos quais Cr\$ 4 milhões 577 mil, somente para José Mocó) ainda restam questões pendentes, o pior ainda está por vir.

Em outra área Xerente, em Tocantinea, ainda restam outros 167 mil hectares para serem devidamente ocupados por 1 mil 300 índios, de outra etnia Xerente, porém donos da terra, segundo parecer da Funai. Aliás, porém, exis-

tem outros 202 posseiros para serem indenizados. Só que, segundo garantiu o diretor de assuntos fundiários da Funai, Siegfriedo Graziano, o órgão não dispõe de recursos para a indenização.

Assim, segundo explicou, ao contrário do que está dizendo a advogada dos posseiros Maria de Fátima Moreira, — Funai e territórios Xerente são duas coisas distintas, pertencentes e já demarcadas para os índios. "Só que a situação no Funil já está resolvida, faltando apenas sair o fazendeiro José Mocó, enquanto que na área Xerente a questão só se resolverá depois que recebermos recursos para isso", disse o funcionário.

A Funai, segundo ele, não pode misturar as duas etnias porque são de cultura e costumes diferentes. "Não podem ser mudados de uma área para outra assim como gado e como quer a advogada dos posseiros", assegurou Graziano.